



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito da suspensão de voos entre Manaus (AM) e Porto Velho (RO).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito da suspensão de voos entre Manaus (AM) e Porto Velho (RO).

- 1) O Ministério, por meio da ANAC, está em tratativas com as companhias aéreas para tratar a respeito da rota Manaus-Porto Velho?
- 2) Como o Ministério pretende resolver a escassez de voos no Norte do país?
- 3) Há perspectiva para que a rota Manaus-Porto Velho não seja descontinuada?

Justificativa

A Latam Linhas Aéreas vai suspender, a partir de março, o único voo direto oferecido pela companhia entre Porto Velho e Manaus. A companhia informou que a rota direta Manaus-Porto Velho continuará em operação somente até março de 2024 e, após esse período, os passageiros terão de voar por meio de conexão do aeroporto de Brasília.¹

O trajeto entre as duas capitais por meio de aeronave não dura mais que 1h30. Com a ausência de voos diretos, a opção via conexão aumentará para

¹ <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2024/02/17/latam-suspende-voo-direto-entre-porto-velho-e-manaus-anuncio-acontece-45-dias-apos-inicio-das-operacoes.ghtml>



* C D 2 4 9 7 0 7 8 6 5 2 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 19/02/2024 14:36:21.793 - Mesa

RIC n.191/2024

no mínimo 7 horas de trajeto. Com a saída da Latam, a partir de abril, Rondônia volta a ficar sem nenhum voo direto com a capital do Amazonas. Viajar para um estado vizinho fica cada vez mais difícil e complicado, o que não deveria acontecer.

Reforça-se, ainda, a ausência de rodovia ligando as duas capitais por meio da BR-319. Agora as populações desses dois estados sofrerão também com a falta de voos. É inadmissível que o povo do Norte tenha tanta dificuldade em se locomover pelo país.

A combinação de tarifas mais altas e opções reduzidas de voos limita o acesso ao serviço de transporte aéreo, deixando de fora do mercado um conjunto de consumidores. Ainda, a falta de concorrência real permite que as companhias aéreas elevem os preços a preços absurdos.

Dessa forma, encaminho os questionamentos acima para que o Ministério de Portos e Aeroportos responda como pretende resolver a descontinuidade de voos da rota Manaus-Porto Velho.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 19 de fevereiro de 2024

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249707865200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 4 9 7 0 0 7 8 6 5 2 0 0 *